



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena

COMUNICADO

Brasília, 24 de abril de 2024.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAI nº 61, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria SESAI nº 68, de 03 de novembro de 2023, vem tornar público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 05/2023-SESAI, conforme estabelecido na cláusula 6.3. do Edital.

LOTE 1			
Posição	Proposta	Instituição	Nota
1º	063348/2023	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira	103,86
2ª	063412/2023	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	99,84
3ª	061677/2023	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	97,05
4º	062895/2023	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	96,66
5º	061681/2023	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco	91,32
6ª	063700/2023	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe	64,95
7º	061807/2023	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	58,16
8º	063711/2023	Instituto Saúde e Cidadania	49,70
-	063753/2023	Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	-
-	063740/2023	Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar	-

LOTE 2			
Posição	Proposta	Instituição	Nota
1º	062885/2023	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	107,43
2ª	063316/2023	Santa Casa de Misericórdia de Sabará	87,39 ^[1]
3º	063330/2023	Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	87,39 ^[1]
4º	060737/2023	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	79,89
5º	063515/2023	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde	79,19
6º	060751/2023	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco	78,52
-	063752/2023	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	-
-	063762/2023	Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	-
-	063439/2023	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte	-
-	063718/2023	Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar	-
-	060848/2023	Associação Paulista	-
-	062900/2023	Associação Paulista	-

LOTE 3			
Posição	Proposta	Instituição	Nota
1º	062894/2023	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	80,64

2ª	060739/2023	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	70,39
3º	063027/2023	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde	69,36
4ª	060755/2023	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco	67,89
-	063764/2023	Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	-
-	063456/2023	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	-
-	063414/2023	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	-
-	060773/2023	Instituto ABBA Pai	-
-	063507/2023	Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista	-
-	063967/2023	Associação de Estudos Avançados em Saúde	-

LOTE 4

Posição	Proposta	Instituição	Nota
1º	063351/2023	Instituto para a Promoção de Assistência Social e do Desenvolvimento Estratégico das Cidades do Brasil	87,35
2º	062891/2023	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	79,24
3ª	060738/2023	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	70,39
4º	063318/2023	Santa Casa de Misericórdia de Sabará	69,88
5º	063517/2023	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania	69,36
6º	060762/2023	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco	67,89
7º	063715/2023	Associação de Proteção à Maternidade e a Informação de Mutuipe	50,05
-	063766/2023	Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	-
-	063418/2023	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	-
-	063551/2023	Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas	-
-	063767/2023	Instituto Diva Alves do Brasil	-
-	063220/2023	Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar	-

LOTE 5

Posição	Proposta	Instituição	Nota
1º	062887/2023	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	107,73
2ª	063480/2023	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	94,50
3º	063430/2023	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	88,45
4º	063332/2023	Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	87,35
5º	060744/2023	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	80,55
6º	060764/2023	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco	77,80
-	063768/2023	Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	-
-	063508/2023	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde	-
-	063535/2023	Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas	-
-	060787/2023	Instituto ABBA Pai	-
-	063505/2023	Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista	-

LOTE 6

Posição	Proposta	Instituição	Nota
1º	062896/2023	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	79,24
2º	063334/2023	Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano	78,88
3º	063628/2023	Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	78,67
4º	063427/2023	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	77,06
5º	063763/2023	Fundação São Vicente de Paulo	76,03
6º	060743/2023	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	70,39

7º	060765/2023	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco	63,13
8º	063475/2023	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde	50,39
-	063771/2023	Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	-
-	063765/2023	Instituto Diva Alves do Brasil	-
-	063754/2023	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	-
-	063713/2023	Associação Pro-Saúde de Clevelândia	-
-	063757/2023	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão	-

LOTE 7

Posição	Proposta	Instituição	Nota
1º	062890/2023	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	79,24
2º	061390/2023	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	77,06
3º	063761/2023	Fundação São Vicente de Paulo	76,03
4º	060740/2023	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	70,39
5º	060766/2023	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco	67,89
6º	063217/2023	Missão Evangélica Caiuá	55,05
7º	063739/2023	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe	50,05
-	063176/2023	Santa Casa de Misericórdia das Antas	-
-	063792/2023	Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	-

LOTE 8

Posição	Proposta	Instituição	Nota
1º	062886/2023	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	95,24
2º	063355/2023	Instituto para a Promoção de Assistência Social e do Desenvolvimento Estratégico das Cidades do Brasil	82,35
3º	063429/2023	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	77,06
4º	060742/2023	Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde	70,39
5º	063319/2023	Santa Casa de Misericórdia de Sabará	69,88
6º	060749/2023	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco	63,13
7º	063224/2023	Missão Evangélica Caiuá	55,05
-	063746/2023	Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar	-
-	063249/2023	Instituto Brasileiro de Políticas Públicas	-
-	063570/2023	Instituto Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental	-
-	062033/2023	Instituto Abba Pai	-

A avaliação das Propostas levou em consideração as informações apresentadas na plataforma Transferegov.br e consistiu na verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação previstos nas cláusulas 6.3.1 a 6.3.7 do Edital.

A pontuação corrigida em cada critério está discriminada nos Relatórios anexos a este Comunicado, bem como a relação original de recursos analisados e a fundamentação apresentada pela Comissão de Seleção. Os participantes que tiveram a sua pontuação alterada e desejarem apresentar suas contrarrazões em relação aos recursos administrativos, devem fazê-lo no prazo limite de **02/05/2024 às 10:00 (horário de Brasília)**, sob pena de preclusão (art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). As contrarrazões deverão ser encaminhadas no formulário anexo a este comunicado diretamente ao e-mail sesai@saude.gov.br com a exposição fundamentada dos motivos. Não serão conhecidas contrarrazões interpostas fora do prazo, sem indicação precisa do item questionado, sem fundamentação dos motivos (genéricas) e questionando itens não abordados na petição original do recurso.

As instituições proponentes poderão apresentar contrarrazões apenas à pontuação atribuída às próprias propostas.

Aquelas instituições que, eventualmente, em razão de falhas de comunicação ocasionada por casos fortuitos ou de força maior, não tiveram tido seus recursos analisados poderão submetê-los novamente à Comissão de Seleção. Para a nova submissão, as instituições deverão anexar cópia do e-mail comprovando o seu envio na data limite para a submissão, bem como arquivo original encaminhado.

WEIBE TAPEBA

Secretário de Saúde Indígena
<assinado eletronicamente>

[1] Desempate considerando o item 6.3.6. do Edital.

ANEXO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

- Identificação do(a) Proponente:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- Nº do Recurso: <não informar, caso se trate de recurso não recepcionado pela Comissão de Seleção>
- Nº da Proposta: <encaminhar um formulário para cada proposta>
- Correio eletrônico para contato:

2. **EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS:**

<A exposição dos motivos deve ser fundamentada, indicando as alíneas da Nota Técnica que analisou o referido recurso e sua fundamentação, baseada no Edital e nos Anexos I a XLIII. Recomendamos a indicação das páginas onde as evidências foram encontradas na argumentação para facilitar a análise do pleito pelo Secretário de Saúde Indígena.>

3. **CONCLUSÃO:**

<Resumo do pleito da proponente>

4. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<Escrever informações que o proponente julgar necessárias para a melhor compreensão no plano de ação e que não foram mencionadas anteriormente>

<Município sede da OCS>, 2024.

<REPRESENTANTE DA CONVENIADA>
<Conveniada>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 26/04/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040291173** e o código CRC **1D6C1F0E**.

Referência: Processo nº 25000.142744/2023-26

SEI nº 0040291173

Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade - CORISC/SESAI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br